

---

**Precato IV Fundo de  
Investimento em Direitos  
Creditórios – Não  
Padronizados**

*(CNPJ nº 52.115.758/0001-79)  
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários Ltda.)  
Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2024  
e relatório do auditor independente*



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Cotistas e à Administradora

Precato IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados  
(Administrado pela Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Precato IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Precato IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados  
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

---

**Porque é um PAA**

---

**Como o assunto foi conduzido em  
nossa auditoria**

---

**Existência e mensuração dos direitos  
creditórios oriundos de precatórios  
(Notas 3(e) e 5)**

A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios oriundos de precatórios.

Os direitos creditórios são registrados pelo valor de custo de aquisição e subsequentemente avaliados ao valor justo. O valor justo dos direitos creditórios é apurado com base nas melhores premissas e julgamentos da administração do Fundo, inclusive, com uso de pareceres jurídicos de escritórios especializados independentes que auxiliam na análise de fatores utilizados na definição de probabilidade de ganho e prazo estimado de recebimento.

Considerando a relevância do saldo dos direitos creditórios e a subjetividade inerente aos critérios de valorização na carteira do Fundo, a existência e a mensuração dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

- Para a existência dos direitos creditórios lastreados em precatórios, executamos testes, em base amostral, relacionados a: (i) confirmação junto aos assessores jurídicos sobre a existência do direito creditório; (ii) inspeção da documentação suporte referente ao lastro e cessão do direito creditório ao Fundo; e (iii) analisamos a existência e atualização dos processos atrelados aos precatórios, com base nas confirmações obtidas junto aos assessores jurídicos do Fundo.
- Em relação à mensuração desses investimentos, efetuamos, em base de testes, o recálculo do valor contábil dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno utilizada pela administração do Fundo, atualizados até a data-base dessas demonstrações contábeis e análise da razoabilidade e consistência da metodologia e dos principais critérios utilizados pela administração do Fundo.

Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração quanto à existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

---

**Outros assuntos**

---

**Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior**

O exame das demonstrações contábeis relativas ao período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 5 de abril de 2024, sem ressalvas.



Precato IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados  
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações



Precato IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados  
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025

  
*PricewaterhouseCoopers*  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

  
Signed By: DANIEL NAVES MARTELETO 002097260  
Cert ID: 002097260  
Signing Time: 31 March 2025 22:26 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Presencial  
C: BR  
Issuer: AC Certsign RFB 05  


Daniel Naves Marteletto  
Contador CRC MG105346/O-2

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**  
CNPJ: 52.115.758/0001-79

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

(Em milhares de reais - R\$)

	2024		2023	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
<b>Ativo</b>				
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.839</b>	<b>1,64</b>	<b>8.303</b>	<b>17,77</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>0,01</b>
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	2	-	5	0,01
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>2.837</b>	<b>1,64</b>	<b>7.970</b>	<b>17,06</b>
Letras do Tesouro Nacional	2.837	1,64	-	-
Nota do Tesouro Nacional	-	-	7.970	17,06
<b>Titulos e valores mobiliários</b>	<b>6.267</b>	<b>3,63</b>	<b>328</b>	<b>0,70</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>6.267</b>	<b>3,63</b>	<b>328</b>	<b>0,70</b>
Letras Financeiras do Tesouro	5.501	3,19	-	-
Notas do Tesouro Nacional	766	0,44	328	0,70
<b>Direitos creditórios</b>	<b>167.948</b>	<b>97,26</b>	<b>39.444</b>	<b>84,41</b>
<b>Precatórios</b>	<b>167.948</b>	<b>97,26</b>	<b>39.444</b>	<b>84,41</b>
Precatórios	167.948	97,26	39.444	84,41
<b>Total do ativo</b>	<b>177.054</b>	<b>102,53</b>	<b>47.747</b>	<b>102,18</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Valores a pagar</b>	<b>4.367</b>	<b>2,53</b>	<b>1.025</b>	<b>2,18</b>
Serviços de auditoria	54	0,03	16	0,03
Consultoria técnica	116	0,07	28	0,06
Taxa de escrituração	2	-	2	-
Outras despesas	1.706	0,99	931	1,99
Taxa de administração (*)	41	0,02	20	0,04
Taxa de gestão (*)	116	0,07	28	0,06
Taxa de performance (*)	2.332	1,35	-	-
<b>Total do passivo</b>	<b>4.367</b>	<b>2,53</b>	<b>1.025</b>	<b>2,18</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>172.687</b>	<b>100,00</b>	<b>46.722</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>177.054</b>	<b>102,53</b>	<b>47.747</b>	<b>102,18</b>

(\*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Demonstração do resultado do exercício****Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades a 31 de dezembro de 2023****(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)**

<b>Composição do resultado do exercício/periód</b>	<b>2024</b>	<b>26/09/2023/ a 31/12/2023</b>
<b>Resultados</b>	<b>29.132</b>	<b>1.047</b>
<b>Resultado com direitos creditórios</b>	<b>28.437</b>	<b>781</b>
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	28.437	781
<b>Resultado com títulos e valores mobiliários</b>	<b>695</b>	<b>266</b>
Resultado com operações compromissadas	472	237
Resultado com títulos públicos federais	223	29
<b>Despesas</b>	<b>(7.167)</b>	<b>(325)</b>
<b>Despesas de serviços técnicos especializados</b>	<b>(1.831)</b>	<b>(133)</b>
Auditoria e custódia	(69)	(28)
Escrituração	(24)	(6)
Estruturação	-	(20)
Distribuição	(20)	(10)
Assessoria técnica	(829)	(65)
Consultoria jurídica	(875)	-
Comissões e corretagens	(14)	(4)
<b>Despesas da Administração e Gestão</b>	<b>(3.484)</b>	<b>(125)</b>
Administração	(323)	(60)
Gestão	(829)	(65)
Performance	(2.332)	-
<b>Demais despesas</b>	<b>(1.852)</b>	<b>(67)</b>
Despesas com cartório	(1.836)	(65)
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(1)
Taxa ANBIMA	(3)	(1)
<b>Resultado líquido no exercício/periód</b>	<b>21.965</b>	<b>722</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**  
CNPJ: 52.115.758/0001-79

**(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**  
CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades a 31 de dezembro de 2023**

**(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)**

		<b>26/09/2023 a 31/12/2023</b>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/periód</b>		
Representado por	45.660,1987 cotas subordinadas a	R\$1.023,2635 cada uma
		46.722
<b>Cotas emitidas</b>		
83.873,4882 cotas subordinadas		104.000
45.660,1987 cotas subordinadas		46.000
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/periód</b>		<b>150.722</b>
<b>Resultado do exercício/periód</b>		<b>21.965</b>
<b>Patrimônio líquido no fim do exercício/periód</b>		<b>172.687</b>
Representado por	129.533,6869 cotas subordinadas a	R\$1.333,1417 cada uma
Representado por	45.660,1987 cotas subordinadas a	R\$1.023,2635 cada uma
		172.687
		- 46.722

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Demonstração dos fluxos de caixa - método direto****Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades a 31 de dezembro de 2023***(Em milhares de reais - R\$)*

	2024	26/09/2023 a 31/12/2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
(+) Resultado com equivalentes de caixa	250	237
(-) Taxa de distribuição	(20)	(10)
(-) Consultoria jurídica	(1.196)	-
(-) Taxa CVM	(13)	(1)
(-) Assessoria técnica	(8.755)	(37)
(-) Taxa de gestão	(741)	(37)
(-) Auditoria	(30)	(12)
(-) Taxa de administração	(301)	(41)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(13)	(4)
(-) Taxa Selic	(1)	-
(-) Comissões	(1)	-
(-) Estruturação	-	(20)
(-) Taxa de escrituração	(24)	(4)
(-) Despesas cartorárias	(1.834)	(65)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(4)	(1)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(12.683)</b>	<b>5</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
(-) Aquisição de direitos creditórios	(180.935)	(37.731)
(-) Recebimento de direitos creditórios	89.975	-
(-) Aplicação em títulos públicos federais	(81.945)	(299)
(+) Resgates de títulos públicos federais	76.452	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(96.453)</b>	<b>(38.030)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
(+) Aplicação de cotistas	104.000	46.000
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>104.000</b>	<b>46.000</b>
<b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7.975	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.839	7.975
<b>Variação no caixa e equivalentes</b>	<b>(5.136)</b>	<b>7.975</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

### **1 Contexto operacional**

O Fundo Precato IV de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados (“Fundo”) foi constituído em 11 de agosto de 2023 e iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração máximo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (anos) ou mais, desde que aprovado pela Assembleia Geral. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aquisição, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descritas no regulamento do Fundo, de Direitos Creditórios vinculados a Precatórios.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Tag Investimentos Ltda. (“Gestora”).

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa nº 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 31 de março de 2025 que autorizou sua divulgação.

### **3 Práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

#### **a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua (“moeda funcional”).

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. )**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

##### **(i) Disponibilidades**

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

##### **(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

#### **c) Instrumentos financeiros**

##### **(i) Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

##### **(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

##### **(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado)**: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2023.

#### **d) Títulos públicos**

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

#### **e) Direitos creditórios**

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** - quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios** - quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade do Administrador que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

#### **f) Outros ativos e passivos**

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

#### **g) Reconhecimento de receitas e despesas**

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

#### **h) Provisão para perda por redução no valor recuperável**

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

#### **i) Ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e provisão para riscos são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Provisão para riscos: é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos: são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os montantes registrados são atualizados de acordo com a legislação vigente.

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023***(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)***4 Caixa e equivalentes de caixa**

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

<b>Ativos - sem vencimento</b>	<b>2024</b>		
	<b>Valor unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Justo</b>
Disponibilidades	-	-	2
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	934,8686	3.035	2.837
<b>Total</b>		<b>3.035</b>	<b>8.303</b>

<b>Ativos - sem vencimento</b>	<b>2023</b>		
	<b>Valor unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Justo</b>
Disponibilidades	-	-	5
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	4.244,0556	1.949	8.298
<b>Total</b>		<b>1.949</b>	<b>8.303</b>

(\*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Nota do Tesouro Nacional, conforme demonstrativo da posição financeira.

**5 Direitos creditórios**

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

**5.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo**

Os “Direitos Creditórios” consistirão nos valores de crédito oriundos de ações judiciais em face de pessoas jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta, exclusivamente federal, inclusive autarquias e fundações (“Devedores”), propostas por pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, evidenciados, devidos pela União e representados por precatórios de natureza exclusivamente alimentar emitidos em virtude de execução de sentenças respectivas (“Precatórios”). Ambos os casos poderão prever, conforme sua origem e natureza, incidência de juros e correção monetária, para os quais a administração espera o efetivo recebimento do valor de face no vencimento dos direitos creditórios

O Fundo somente pode adquirir Direitos Creditórios durante o Período de Investimento, desde que os Direitos Creditórios atendam à Política de Investimento, aos respectivos Critérios de Elegibilidade

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023***(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

e às Condições de Cessão, verificados em cada respectiva Data de Aquisição.

**5.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão**

O Fundo somente pode adquirir Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição, sem prejuízo dos demais termos e condições previstos no Contrato de Cessão e na Política de Crédito e Originação, conforme aplicável, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

- I. o Direito Creditório deve ser representado por um Precatório já expedido;
- II. o Direito Creditório deve ser representado exclusivamente por precatórios federais, exclusivamente de natureza alimentar;
- III. a cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo deve ser formalizada pelo Contrato de Cessão, o qual deverá ser lavrado por instrumento público ou particular, neste último caso, deverão as partes providenciar o reconhecimento de firma por autenticidade e com assinatura de duas testemunhas, sendo que no mesmo ato, o Cedente deverá assinar uma escritura pública declaratória da cessão, acompanhados de declaração de que não consta a indisponibilidade de bens em nome do Cedente, conforme atestado pelo tabelião, por meio da Central de Indisponibilidade de Bens;
- IV. os Direitos Creditórios poderão ter sido incluídos em lei orçamentária anual de períodos anteriores ao ano da aquisição;
- V. o valor individual médio dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo deve, a partir do 3º mês de operação, permanecer entre R\$ 130 (cento e trinta mil reais) e R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais);

A parcela do Patrimônio Líquido que não seja alocada a Direitos Creditórios elegíveis será mantida em moeda corrente nacional e/ou alocada a Ativos Financeiros, conforme decisão do Gestor, a seu exclusivo critério, observado o disposto no regulamento do Fundo.

**5.3 - Composição de direitos creditórios**

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

Faixas de Vencimento	2024		
	A Vencer	Vencido	Totais
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	-	-	-
de 61 a 90 dias	-	-	-

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023***(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

<b>Faixas de Vencimento</b>	<b>2024</b>		
	<b>A Vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>Totais</b>
de 91 a 120 dias	-	-	-
de 121 a 180 dias	-	-	-
Acima de 181 dias	167.948	-	167.948
<b>Total</b>	<b>167.948</b>	-	<b>167.948</b>
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	-	-	-
<b>Direitos creditórios líquidos da provisão</b>	<b>167.948</b>	-	<b>167.948</b>

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

<b>Direitos Creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios</b>	<b>2024</b>		
	<b>A Vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>Totais</b>
Precatórios	167.948	-	167.948
<b>Total</b>	<b>167.948</b>	-	<b>167.948</b>
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	-	-	-
<b>Direitos creditórios líquidos da provisão</b>	<b>167.948</b>	-	<b>167.948</b>

**5.4 - Movimentação dos direitos creditórios**

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão demonstradas abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>39.444</b>
(+) Aquisições	180.935
(-) Direitos creditórios a pagar	(89.975)
(+) Rendimentos	28.437
<b>Saldo final</b>	<b>167.948</b>

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>
<b>Saldo inicial</b>	-
(+) Aquisições	38.813
(-) Direitos creditórios a pagar	(85)
(+) Rendimentos	716
<b>Saldo final</b>	<b>39.444</b>

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023***(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)***5.5 - Taxas praticadas**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração), as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,63%	27,75%	70,59%

**5.6 - Composição dos maiores devedores**

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 31 de dezembro de 2024 estão assim representados:

Devedor	31/12/2024	
	Saldo	% sobre PL
1	110.787	64,15%
2	33.376	19,33%
3	6.740	3,90%
4	2.213	1,28%
5	2.130	1,23%
6	1.376	0,80%
7	1.178	0,68%
8	917	0,53%
9	738	0,43%
10	546	0,32%
Demais devedores	7.947	7,35%
<b>Total</b>	<b>167.948</b>	<b>100,00%</b>

**5.7 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios**

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 31 de dezembro de 2024 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 97,26% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

**5.8 - Garantias**

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

dos direitos creditórios.

## **6 Instrumentos financeiros derivativos**

É vedado ao Fundo realizar: (a) aquisição de ativos ou aplicação de recursos em modalidades de investimento de renda variável ou atrelados à variação cambial; (b) operações em mercado de derivativos; (c) operações de day trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo; e (d) aplicação em ativos que não os Ativos Financeiros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## **7 Gerenciamento de riscos**

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

**Risco de mercado:** Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

**Risco de crédito:** Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

**Investimento de baixa liquidez:** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

## **8 Partes relacionadas**

É vedado à Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui depositado o montante de R\$ 2, junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 41. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- Tag Investimentos Ltda. (“Gestora”)**

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R\$ 116. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

### **9 Rating**

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

### **10 Emissão, resgate e amortização de cotas**

#### **a) Classes de cotas do Fundo**

O patrimônio do Fundo é formado por uma única classe e subclasse de cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024 o fundo possui 129.533,6868 cotas (45.660,1987 cotas em 31 de dezembro de 2023).

#### **b) Emissão de cotas**

Serão emitidas e distribuídas, inicialmente, 120.000 (cento e vinte mil) Cotas, com valor unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) (“Primeira Emissão”). As Cotas emitidas e não subscritas serão canceladas, observada a colocação mínima de 2.000 (duas mil) Cotas, correspondente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (“Montante Inicial Mínimo”). As cotas terão valor unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais).

A emissão das Cotas pelo Fundo deverá ser, necessariamente, precedida da elaboração do Suplemento, nos termos do modelo anexo I do regulamento do Fundo, e conter as seguintes informações relativas à emissão de Cotas: (i) quantidade de Cotas; (ii) valor unitário de emissão; (iii) valor total da emissão; (iv) forma de amortização; e (v) prazo de integralização (“Suplemento”).

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023***(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

O valor de cada Cota será equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) na Data da 1<sup>a</sup> Integralização de cada uma das séries, quando aplicável. A partir da Data da 1<sup>a</sup> Integralização, cada Cota terá seu valor unitário calculado no fechamento de todo Dia Útil, para fins de integralização, amortização ou, nas hipóteses previstas neste Regulamento, resgate, sendo que este será equivalente ao Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas em circulação.

Os critérios de determinação do valor das Cotas têm como finalidade definir: (i) o valor de integralização de Cotas Seniores após a data de integralização de cada série de Cotas; e (ii) qual a parcela do Patrimônio Líquido que deve ser prioritariamente alocada aos titulares das Cotas na hipótese de amortização e/ou resgate de suas Cotas, e não representam e nem devem ser considerados, em hipótese alguma, como promessa ou obrigação legal ou contratual de remuneração por parte da Administradora, do Fundo ou do Custodiante.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, foram emitidas e subscritas:

Classe	2024	
	Quantidade	Montante Subscrito
Cotas subordinadas	83.873,4882	104.000
<b>Total</b>	<b>83.873,4882</b>	<b>104.000</b>

Classe	2023	
	Quantidade	Montante Subscrito
Cotas subordinadas	45.660,1987	46.000
<b>Total</b>	<b>45.660,1987</b>	<b>46.000</b>

**c) Resgate de cotas**

As cotas somente serão resgatadas ao término dos respectivos prazos de duração ou em virtude da liquidação do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, não houve resgate de cotas.

**d) Amortização de cotas**

Nas amortizações e nos resgates de Cotas será utilizado o valor de fechamento da Cota em vigor no Dia Útil anterior, ou a última cota conhecida, à data do respectivo pagamento, sendo que, nos casos

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

de amortização, do valor da Cota será reduzido o resultado entre a diferença do valor de fechamento da Cota em vigor no Dia Útil anterior à data do respectivo pagamento e o valor amortizado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, não houve amortização de cotas.

#### **e) Negociação de cotas**

As Cotas poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21 – Modulo de Fundos (“FUNDOS21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

Caberá ao intermediário responsável por intermediar eventual negociação das Cotas no mercado secundário, assegurar a condição de Investidor Profissional do adquirente das Cotas.

### **11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira**

#### **a) Os prestadores de serviços ao fundo são:**

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Tag Investimentos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.**

### **12 Encargos do Fundo**

#### **a) Taxa de administração**

Pelos serviços de administração, custódia qualificada, controladoria, escrituração das Cotas e gestão de carteira, o Fundo pagará, a título de Taxa de Administração, uma remuneração equivalente à

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

soma das taxas descritas abaixo (“Taxa de Administração”):

Pela prestação dos serviços de administração, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, o Fundo pagará à Administradora o percentual anual fixo de 0,30% (trinta centésimos por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, observada uma remuneração mínima mensal de R\$ 20 (vinte mil reais) contado da primeira integralização (“Taxa de Administração Específica”).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração), a despesa de taxa de administração foi de R\$ 323 (R\$ 60 no período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

#### **b) Taxa de gestão**

Pelo serviço de gestão da carteira do Fundo, a Gestora fará jus a uma remuneração mensal equivalente ao percentual anual fixo de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, observada uma remuneração mínima mensal de R\$ 10 (dez mil reais) (“Taxa de Gestão”). Pelos serviços de Consultoria Especializada do Fundo, o Consultor Especializado 1 fará jus a uma remuneração (“Taxa de Consultoria”) equivalente ao percentual anual fixo de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, observada uma remuneração mínima mensal de R\$ 10 (dez mil reais).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração), a despesa de taxa de gestão foi de R\$ 829 (R\$ 65 no período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão” na demonstração do resultado.

#### **c) Taxa de performance**

Taxa de Performance, conforme estabelecido no Contrato de Consultoria Especializada (“Taxa de Performance”); e (ii) os Cotistas recebam o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do valor das cotas amortizadas.

As parcelas da Taxa de Performance devidas aos Consultores Especializados serão divididas igualmente entre os Consultores Especializados, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada.

Adicionalmente, os Consultores Especializados farão jus ao recebimento de uma remuneração fixa (“Taxa de Consultoria Específica”) equivalente a 7,00% (sete inteiros por cento) sobre o Valor Líquido de cada Precatório adquirido, a ser paga pelo Fundo até o 3º (terceiro) Dia Útil do mês subsequente ao mês da respectiva Data de Aquisição.

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

As parcelas da Taxa de Consultoria Específica devidas aos Consultores Especializados e serão divididas entre os prestadores de serviço da seguinte forma: (i) 2,00% (dois inteiros por cento) sobre o Valor Líquido de cada Precatório adquirido para o Consultor Especializado 2; e (ii) 5,00% (cinco inteiros por cento) sobre o Valor Líquido de cada Precatório adquirido para a Consultora Especializada.

Serão deduzidas da Taxa de Consultoria Específica, a ser paga ao Consultor Especializado, de que trata o parágrafo acima, as despesas incorridas junto a intermediários para a aquisição dos Direitos Creditórios, conforme aprovadas pelo Consultores Especializados e pela Gestora, caso a caso, e comunicadas ao Administrador, as quais serão pagas diretamente pelo Fundo aos intermediários.

Não serão cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração), a despesa de taxa de performance foi de R\$ 2.332 e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão” na demonstração do resultado.

### **d) Demais taxas**

Adicionalmente, a Administradora será remunerada:

- (i) Pela participação e implementação das decisões tomadas em reunião formal ou Assembleia Geral Extraordinária, será devida à Administradora uma remuneração adicional equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais), paga em até 05 (cinco) dias corridos após a comprovação da entrega aos Cotistas, pela Administradora, de relatório de horas;
- (ii) Pela prestação dos serviços de auditoria amostral de lastro do Fundo, será devido pelo Fundo ao Custodiante o que ocorrerá trimestralmente, em valor equivalente ao montante fixo de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) trimestralmente em cada data de verificação;
- (iii) Custo adicional mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por classe de Cotas emitidas pelo Fundo (a partir da 3<sup>a</sup> classe de cotas emitidas pelo Fundo, conforme o caso);
- (iv) Quando aplicável, pela prestação de serviço de banco liquidante, valor mensal equivalente a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- (v) Pela implantação do Fundo e de todos os sistemas, uma taxa única e extraordinária equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Os serviços de auditoria amostral dos direitos creditórios que compõem a carteira do fundo, indicados no item (ii) acima não se confundem nem afastam a obrigatoriedade de o Custodiante verificar a totalidade do lastro dos Direitos Creditórios.

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023***(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

Pelo serviço de escrituração, será devido pelo Fundo ao Agente Escriturador a Taxa de Escrituração correspondente ao valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, acrescido do custo por cotista, conforme faixa escalonada constantes da tabela abaixo:

<b>Quantidade de Cotistas</b>	<b>Valor Adicional por Cotista(R\$)</b>
0 a 50	Isento
51 a 2.000	R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)
2.001 a 10.000	R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)
Acima de 10.000	R\$ 0,40 (quarenta centavos)

Quando aplicável, os valores acima serão acrescidos de:

- (i) Custos associados ao envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas no Fundos 21);
- (ii) Cadastro de cotistas no sistema de escrituração da Vórtx, custo unitário de R\$ 5,00 por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais;
- (iii) Envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente, custo individual de R\$ 0,50, acrescido de custos de postagens;
- (iv) E custo adicional mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada série ou classe de Cota (a partir da 3<sup>a</sup> classe).

**13 Evolução do valor da cota e rentabilidade**

- a)** A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

<b>Exercício</b>	<b>Valor da Cota Subordinada</b>	<b>Rentabilidade da Cota (%)</b>	<b>CDI</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	1.332,15	30,19%	10,83%	97.661
Período de 26 setembro a 31 de dezembro de 2023	1.023,26	1,08%	2,73%	27.084

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023***(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

- b)** Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração):

<b>Data</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Valor da cota</b>	<b>Rentabilidade</b>	
			<b>Mensal</b>	<b>Acumulada</b>
29/12/23	46.722	1023,2635	-	-
31/01/24	48.843	1068,9021	4,46	4,46
29/02/24	51.579	1128,7848	5,60	10,31
31/03/24	52.727	1153,9057	2,23	12,77
30/04/24	63.711	1172,0969	1,58	14,54
31/05/24	80.189	1194,7604	1,93	16,76
30/06/24	91.122	1207,5372	1,07	18,01
31/07/24	100.222	1221,2783	1,14	19,35
31/08/24	137.258	1285,3271	5,24	25,61
30/09/24	136.030	1273,8217	(0,90)	24,49
31/10/24	138.752	1299,3157	2,00	26,98
30/11/24	150.379	1314,5492	1,17	28,47
31/12/24	172.687	1332,1505	1,34	30,19

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

## **14 Tributação**

**a) Fundo**

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

**b) Cotistas**

***Imposto de Renda***

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos, os rendimentos são tributados por ocasião da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento), com retenção na fonte.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios. Conforme artigo 19, parágrafos 1º e 2º desta Lei, após 31 de dezembro de 2023, o FIDC recém-constituído terá prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da primeira integralização de cotas, e o FIDC já constituído até 31 de dezembro de 2023 terá prazo até o dia 30 de junho de 2024 para se enquadrar nesta Lei.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

### ***IOF - (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)***

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

## **15 Política de divulgação das informações**

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

- i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
- ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
- iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

## **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

### **16 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

### **17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Resolução CVM n 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

### **18 Alterações estatutárias**

Em 13 de dezembro de 2024 a assembleia geral de cotistas deliberou e aprovou:

(a) A nova emissão de Cotas da Classe 01 do Fundo (“3º Emissão de Cotas da Classe 01”), totalizando o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com o valor unitário a ser calculado com base na divisão do Patrimônio Líquido da Classe 01 pelo número de Cotas em circulação, apurados no fechamento dos mercados, na data de integralização pelo Cotista. Os demais termos e condições serão descritos no suplemento constante do Anexo II à presente ata, sendo que 3º Emissão de Cotas da Classe 01 não será objeto de registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas ao(s) investidor(es) atual(is) e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160;

(b) Aprovar o pagamento à Administradora, pela Classe 01, do montante equivalente a R\$ 15 (quinze mil reais), referente aos serviços de implantação, controle e operacionalização da 3º Emissão de Cotas da Classe 01, que será pago após a primeira data de integralização;

(c) A substituição da Administradora pela ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 52.115.758/0001-79

**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (transferência de administração) e período de 26 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023**

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

(“Nova Administradora”) a partir da abertura dos mercados do dia 02/01/2025 (“Data de Transferência”) com a consequente aprovação: (a) da substituição do prestador de serviços de custódia, controladoria, escrituração, processamento e tesouraria pela ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar conjunto 194, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09 (“Novo Custodiante”), a ser contratado pela Nova Administradora.

(e) A cisão parcial da Classe 01, nos termos da regulamentação em vigor, no fechamento de 02/01/2025 (“Data da Cisão”), pela Nova Administradora, com as características descritas na ata da referida assembleia.

\* \* \*

**Eric Hayashida**  
Diretor responsável

**Karen Miyazaki**  
Contadora CRC SP – 262221/O-1

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B2A91009-DF94-4C78-9D40-9B5B5F4802B9

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: FIDC Precato IV 24.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 29

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Talita Santana

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

talita.santana@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.20

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Talita Santana

Local: DocuSign

31 de março de 2025 | 22:08

talita.santana@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

31 de março de 2025 | 22:26

BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

## Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Daniel Marteletto



Enviado: 31 de março de 2025 | 22:09

daniel.marteletto@pwc.com

Visualizado: 31 de março de 2025 | 22:24

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado: 31 de março de 2025 | 22:26

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

## Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

## Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

## Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

Talita Santana

**Copiado**

Enviado: 31 de março de 2025 | 22:26

talita.santana@pwc.com

Visualizado: 31 de março de 2025 | 22:26

Manager

Assinado: 31 de março de 2025 | 22:26

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

gustavo eugenio

**Copiado**

Enviado: 31 de março de 2025 | 22:26

gustavo.eugenio@pwc.com

Visualizado: 31 de março de 2025 | 22:31

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Não oferecido através da DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2025   22:09
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2025   22:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2025   22:26
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2025   22:26
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora